



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Santos – SADM

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2019, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, expedido nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESPESAS CONDOMINIAIS. Processo n.º 0013237-40.2018.8.26.0562, que Condomínio Edifício Marcus Vinícius move contra Gilmar Martins de Almeida, me dirigi à Rua Paraíba, 26/28, ap. 11 - Pompeia, e aí sendo preenchidas as formalidades legais procedi à

### PENHORA

Do apartamento nº 11, localizado no 1º andar que corresponde ao 2º pavimento do Edifício Vinícius, à Rua Paraíba, nºs. 26 e 28, contendo uma sala, três quartos, banheiro, cozinha, área de serviço com WC e terraço social, abrangendo uma área construída de 95,739 m², sendo 82,035 m² de área útil e 13,704 m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno equivalente à 42,298 m² do todo, sendo certo que na parte ideal de uso comum, está incluído o uso da garagem coletiva, tendo suas confrontações e especificações descritas no registro imobiliário, matrícula nº 69.262, do 3º Cartório de Registro da Comarca de Santos e inscrição imobiliária do município de Santos sob o nº de lançamento 65.007.013.006, avaliado(s) em R\$ 149.515,82 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), DEPOSITANDO em mãos do(a) Sr.(a) GILMAR MARTINS DE ALMEIDA, RG nº 18.937.319-2, que aceitou o encargo. Nada Mais.

E, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Marta R. B. Kugler  
Marta R. B. Kugler - Matr. 840.819-P

Oficial Companheiro: João Carlos Kugler  
João Carlos Kugler - Matr. 304.534-A

Depositário(a): Gilmar Martins de Almeida